

ATA DE REUNIÃO

JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023, foram analisados os documentos de habilitação e propostas encaminhados para participação da Chamada Pública nº 002/2023, que objetiva AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - MEL E OVO.

Encaminharam os documentos de habilitação e propostas as seguintes licitantes:

1 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA - CNPJ Nº 14.169.702/0001-08.

2 - COOPERATIVA DOS APICULTORES FAMILIARES DO BRASIL - CNPJ 35.794.019/0001-31.

Após análise da documentação apresentada para atendimento ao solicitado no item 4.1 do edital, as empresas habilitadas e inhabilitadas são as seguintes:

HABILITADAS:

1 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA - CNPJ Nº 14.169.702/0001-08.

2 - COOPERATIVA DOS APICULTORES FAMILIARES DO BRASIL - CNPJ 35.794.019/0001-31.

Analisando as propostas de vendas apresentadas pelas empresas habilitadas, o resultado do julgamento é o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Empresa Licitante	Critério de Escolha
13	MEL DE ABELHA PURO EMBALAGEM COM 1KG Origem da agricultura familiar	Kg	150	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA - CNPJ Nº 14.169.702/0001-08.	CRITÉRIO DE DESEMPATE – COOPERATIVA FAMILIAR COM MAIOR PERCENTUAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS NO SEU QUADRO DE ASSOCIADOS/COOPERADOS, CONFORME DAP JURÍDICA OU CAF (item 5.3, III, a) do edital).
	OVO TIPO 1 MÉDIO, CASCA LIMPA E ISENTA DE				

14	RACHADURA Apresentação em embalagem plástica com 12 unidades ou bandeja plástica retornável com 30 unidades. Peso médio por ovo de 50gr.	Dúzia	12.280*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA - CNPJ N° 14.169.702/0001-08.	ÚNICO OFERTANTE
----	--	-------	---------	---	-----------------

*quantidade inferior ao solicitado no edital, em razão do número de agricultores da cooperativa e seus respectivos limites individuais de venda.

Para a escolha da empresa vencedora para o item 1, utilizou-se os critérios de desempate constante no item 5.3, III, a) do edital. Ou seja, foi escolhida a cooperativa de agricultores familiares com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP jurídica ou CAF.

ITEM 1: Empresas empatadas:

a) COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA - CNPJ N° 14.169.702/0001-08. – **AGRICULTURA FAMILIAR, 84,01% DE AGRICULTORES FAMILIARES SEGUNDO DAP.**

b) COOPERATIVA DOS APICULTORES FAMILIARES DO BRASIL - CNPJ 35.794.019/0001-31. – **AGRICULTURA FAMILIAR, 66,99% DE AGRICULTORES FAMILIARES SEGUNDO CAF.**

EMPRESA VENCEDORA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA - CNPJ N° 14.169.702/0001-08

Marcus Manke Oliveira
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS MANKE OLIVEIRA, COORDENADOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, em 28/06/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002995** e o código CRC **5B7D6B63**.